

Sessão 09  
17/06/10

REQUERIMENTO

7079 | 2010

(Do Sr. FÁBIO FARIA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na ordem do dia** do Projeto de Lei nº 6691/2009 que “Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal.”

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2010.

  
Deputado FÁBIO FARIA

16 JUN 2010

Líder do PMN



E8B3604057